



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0503.01/2020**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel situado à Rua Joana Barbosa dos Santos, s/n, Centro, Distrito de Cemoaba destinado ao Funcionamento do Polo de Convivência, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu-Ce., determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 06 de Março de 2020.

**Raissa Albuquerque Braga**  
**Secretária de Assistência Social**